



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.073, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**Concede o(a) Título de Cidadão Castelense a
Lindomar Zucoloto.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **LINDOMAR ZUCOLOTO** o(a) Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 21 de julho de 2021.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES